

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	23
-----------------	----

CAPÍTULO I

NEOCONSTITUCIONALISMO E SEUS (DES)ACERTOS.....	29
--	----

- 1.1. Neoconstitucionalismo ou neoconstitucionalismos?
O que é (são)?..... 30
- 1.2. Termo indecifrável? A história como cifra do
neoconstitucionalismo32
- 1.3. De novo constitucionalismo à ideologia. De retrato
a querer36
- 1.4. Marcos teóricos ou desacertos teóricos?39
- 1.5. Força normativa da constituição, juridicidade
das normas constitucionais e materialidade da
constituição tidas como sinônimo: o que Konrad
Hesse não disse41
- 1.6. Seriam as constituições dos Estados liberais
“imateriais”?46
- 1.7. A defesa judicial da Constituição e seu suposto
ineditismo no pós-Segunda Guerra Mundial.
A opção pelo esquecimento do *judicial review*48
- 1.8. A expansão da jurisdição constitucional.
Razões qualitativas para uma mudança apenas
quantitativa 50

CAPÍTULO II

EM DIREÇÃO AO PÓS-POSITIVISMO (OU COMO DAR UM GIRO DE 360 GRAUS)	57
---	----

- 2.1. O Positivismo Jurídico: o imperador de todos os males.... 61

2.2.	Tese das fontes sociais.....	65
2.3.	O positivismo exegético: o juiz boca-da-lei.....	67
2.4.	O positivismo normativista de Kelsen e sua chaga do esquema sujeito-objeto	72
2.5.	A moral e o direito: o positivismo inclusivo e o positivismo exclusivo.....	84
2.6.	O direito sob a suástica: do que falamos quando acusamos o positivismo?.....	90
2.7.	O giro de 360 graus: de volta à discricionariedade.....	118

CAPÍTULO III

ATIVISMO JUDICIAL E JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA: COLOCANDO OS PINGOS NOS “IS”..... 125

3.1.	Uma questão de vontade	127
3.2.	Da confiança, do tecnicismo e da imparcialidade	134
3.3.	Brasil: da gênese da judicialização da política à revelação do ativismo judicial	140
3.4.	As três (ou cinco) principais recepções equivocadas	143
3.5.	Distopia: os frutos do ativismo.....	147
3.6.	Mutação constitucional ou ativismo judicial? A Reclamação Constitucional 4335 do Estado do Acre....	150
3.7.	Quando o texto da Constituição não é suficiente. O <i>Habeas Corpus</i> 126292 do Estado de São Paulo (Ações Declaratórias de Constitucionalidade 43, 44 e 54).....	153
3.8.	Moro vs. Lula: um Javert para chamar de nosso	161
3.9.	Utopia: um passo para além do esquema sujeito-objeto	174
3.10.	Hermenêutica filosófica, fenomenologia hermenêutica e um passo para além do esquema sujeito-objeto	174

CONCLUSÃO 179

REFERÊNCIAS 183